



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019
6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
31/01/2018

Às dezoito horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, no auditório do Cemear, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Abílio Ramos, número 122, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Vagner Lopes Roman Júnior, Antonio Carlos de Oliveira da Silva, Silvio Sipliano da Silva, Mario Cabral de Almeida, Maria Izabel Neiva, Marcelo Xavier Guanais, Carlos José Fernandes Neto, Pierre Cesar, Marina Pinto, Marcelo Pereira Gomes Mendonça, Jéssica Alves de Moraes Santos, Maurício Antonio Matos Rebelo, Adriana Paula Lins Gomes, Darlan Aquino Cavalcanti, Eduardo Cardoso Pereira Neves, Diego Café Pimenta, Epitácio Rodrigues da Silva, Armando Candido Bueno Neto, Luiz Augusto dos Santos, Solange Cristiane Gonçalves e Carlos Eduardo Nunes de Araujo. A Sra. Marina solicitou contagem de quórum e, havendo número suficiente de conselheiros com direito ao voto, iniciou a reunião lembrando que a pauta seria a finalização do Regimento Interno e a eleição da Mesa Diretora. O Sr. Darlan lembrou que retomáramos a discussão em torno do artigo que diz respeito à perda do mandato de conselheiro por ultrapassar o limite de faltas, especificamente, deveríamos debater sobre a perda de mandato do conselheiro do poder público e como seriam contabilizadas as ausências dos conselheiros suplentes. O entendimento do Sr. Darlan é que apenas o Prefeito poderia retirar e indicar membros do Poder Público e que, por isso, a atitude que o conselho poderia tomar quando algum membro do poder público ultrapassasse o limite de faltas, seria de encaminhar um documento ao Prefeito, informando a situação e solicitando a indicação de outro representante. Os Srs. Roman e Carlos José consideraram que deveria haver igualdade no tratamento entre os conselheiros, que deveriam se sujeitar às mesmas regras. O Sr. Armando lembrou que não podemos aprovar qualquer regra que seja contrária à legislação. Após amplo debate, o Sr. Maurício propôs que fosse trocar o verbo “solicitar” na proposta, para “sugerir”. O Sr. Roman acrescentou à proposta do Sr. Darlan que, no caso dos membros serem da sociedade civil, o conselho encaminharia um documento aos fóruns permanentes solicitando a indicação de outro conselheiro. O Sr. Darlan retirou a proposta, ficando, desta maneira, apenas duas para votação, a do Sr. Maurício e a do Sr. Roman. A Sra. Marina solicitou que fosse realizada a contagem de quórum, quando foi questionado se a regra sobre retirar o poder de voto do conselheiro que chegar atrasado, definida na reunião anterior, já valeria para essa reunião. Após extensa manifestação dos conselheiros sobre o tema, a Sra. Marina sugeriu que os conselheiros votassem sobre a possibilidade da regra passar a valer apenas na reunião seguinte. Foram contabilizados dezessete conselheiros com poder de voto e, por onze votos a quatro, além de duas abstenções, foi garantido o poder de voto para os conselheiros que chegaram atrasados. Prosseguindo, todos entraram em regime de votação para decidir sobre a discussão



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019
6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
31/01/2018

anterior, ou seja, que regra seria utilizada quando um conselheiro do poder público ultrapassasse o limite de ausências injustificadas, a Sra. Marina apresentou como proposta um a do Sr. Maurício, que tratava da “sugestão” ao Prefeito para nova indicação e como proposta dois a do Sr. Roman, que tratava da “solicitação” ao Prefeito, nos casos de conselheiros do poder público e da “solicitação” aos fóruns, nos casos dos conselheiros da sociedade civil. Foram contabilizados dezessete conselheiros com poder de voto neste momento e, após votação, chegou-se ao resultado de uma abstenção, sete votos favoráveis à proposta um e nove votos para a proposta dois. Dando sequência, os conselheiros debateram sobre a contagem de ausências para os conselheiros suplentes. Após amplo debate foram apresentadas duas propostas, o Sr. Roman argumentou que para fortalecer o conselho, seria importante a participação dos suplentes em todas as reuniões e que, por isso, deveria ser utilizado para estes o mesmo critério de contagem de ausências injustificadas que utilizamos para os conselheiros titulares. A Sra. Marina apresentou a proposta de que apenas fosse contabilizada ausência injustificada ao conselheiro suplente quando este se ausentar sem justificativa após ter sido convocado com até uma semana de antecedência para substituir o titular em uma reunião. Os Senhores Carlos Eduardo e Maurício retiraram as propostas que haviam apresentado durante os diálogos, já que a proposta da Sra. Marina os contemplavam. A Sra. Marina solicitou que todos entrassem em regime de votação, apresentando a sua proposta como número um e a do Sr. Roman como número dois. Foram contabilizados dezessete conselheiros com poder de voto neste momento e, após votação, chegou-se ao resultado de uma abstenção, treze votos favoráveis à proposta um e dois votos para a proposta dois. Na sequência os conselheiros passaram à leitura dos demais artigos do Regimento Interno e não houve mais alterações. O Sr. Marcelo levantou o questionamento sobre a participação de conselheiros suplentes em reuniões das comissões. Após rápido diálogo, os conselheiros decidiram por consenso que nas comissões não haveria distinção entre titulares e suplentes, podendo estes participarem de qualquer comissão. O Sr. Roman levantou a dúvida sobre a contagem de faltas dos conselheiros suplentes em reuniões das comissões. Os conselheiros definiram que nas comissões os suplentes estariam em condição de titulares e, sendo assim, as ausências seriam contabilizadas da mesma forma entre suplentes e titulares. O Sr. Roman solicitou que isso constasse no Regimento Interno. A Sra. Marina também solicitou que as futuras ausências justificadas constassem em Ata. Prosseguindo com a pauta da reunião, os conselheiros passaram à discussão sobre a eleição da Mesa Diretora. O Sr. Roman sugeriu que a Mesa Diretora do Conselho, neste primeiro mandato, fosse composta pelos mesmos membros que atuaram na comissão provisória, nesta ordem: Presidente – Carlos Eduardo; Vice-Presidente – Marina; Secretário – Darlan; e segunda secretária – Jéssica. Todos os conselheiros aprovaram por consenso. O Sr. Carlos Eduardo propôs, como



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019
6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
31/01/2018

primeiro ato, a criação de três comissões para trabalho com os seguintes temas: Plano Municipal de Cultura; Publicidade e Comunicação; e Editais da Cultura. Os conselheiros presentes concordaram, mas sugeriram, pelo avançar do horário, que fosse marcada uma reunião extraordinária para definir as comissões e suas composições. A sugestão foi aceita. O Sr. Darlan informou que dois conselheiros representantes do Poder Público serão substituídos pois não estão mais no quadro da Subsecretaria de Cultura. Finalizando a reunião, os conselheiros combinaram que a próxima reunião extraordinária seria realizada no dia 21 de fevereiro, das 18h às 20h. Nada mais havendo a tratar, finalizamos a reunião às 21h. Assinam esta Ata:

Adriana Paula Lins Gomes

Marcelo Pereira Gomes Mendonça

Antonio Carlos de Oliveira da Silva

Marcelo Xavier Guanais

Armando Candido Bueno Neto

Maria Izabel Neiva

Carlos Eduardo Nunes de Araujo

Marina Pinto

Carlos José Fernandes Neto

Mario Cabral de Almeida

Darlan Aquino Cavalcanti

Maurício Antonio Matos Rebelo

Diego Café Pimenta

Pierre Cesar

Eduardo Cardoso Pereira Neves

Silvio Sipliano da Silva

Epitácio Rodrigues da Silva

Solange Cristiane Gonçalves

Jéssica Alves de Moraes Santos

Vagner Lopes Roman Júnior

Luiz Augusto dos Santos